



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO **2426**

Ementa: Ao Executivo Municipal, com cópia à Secretaria de Educação, solicitando informar se está sendo realizado algum estudo e providências, para a elaboração de um Projeto de Lei a fim de criar o “Programa de Exame de Acuidade Visual” na rede municipal de ensino.

APROVADO

23 AGO. 2021

Vereador José Carlos Gomes - Cal
Presidente

Considerando que já foi solicitado a criação desse programa através de Indicação de Projeto de Lei, no ano de 2012, 2013 e em 25 de janeiro desse ano.

Considerando que grande parte da população se submete a algum tipo de avaliação oftalmológica antes de ingressar na escola, além de que muitas crianças são portadoras de algum tipo de deficiência visual e apenas 25% delas apresentam sintomas

Considerando que esse programa é de suma importância, e os problemas de visão interferem diretamente no aprendizado e na qualidade de vida da criança que se encontra em atividade escolar.

Considerando que a Secretaria de Educação se propôs a realizar um estudo para elaborar um projeto a fim da criação desse programa nas escolas da rede municipal de ensino.

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, seja oficiado ao Executivo Municipal, com cópia à Secretaria de Educação, solicitando informar se está sendo realizado algum estudo e

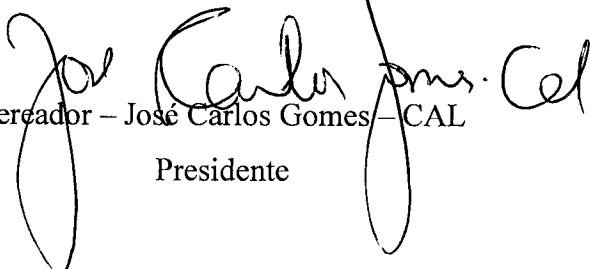


Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

providências, para a elaboração de um Projeto de Lei a fim de criar o “Programa de Exame de Acuidade Visual” na rede municipal de ensino.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 23 de agosto de 2021.


Vereador – José Carlos Gomes – CAL
Presidente

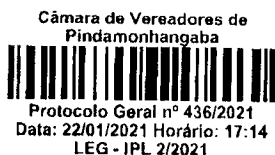


Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO DE PROJETO DE LEI

Ementa: Dispõe sobre a criação de “Programa de Exame de Acuidade Visual” na rede de escolas localizadas no município.



APROVADA

25 JAN. 2021

Vereador José Carlos Gomes - Cal
Presidente

Considerando que no ano de 2013 já foi apresentada essa indicação de Projeto de Lei com o número 1/2013, e até o momento nada foi feito.

Considerando que no ano de 2012 também foi apresentada esta indicação de projeto de Lei com o número 22/2012.

Apresentamos na forma regimental, Indicação de Projeto de Lei que “ Dispõe sobre a criação de “Programa de Exame de Acuidade Visual” na rede de escolas localizadas no município”.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 25 de janeiro de 2021.

Vereador - José Carlos Gomes - CAL

Presidente



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

MINUTA DE PROJETO DE LEI

Cria “ Programa de Exame de Acuidade Visual” na rede de escolas localizadas no município”.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, através da Secretaria Municipal de Saúde , Promoverá anualmente na rede de Escolas Municipais e Estaduais, exames de acuidade visual.

Parágrafo único - A Secretaria Municipal de Saúde deverá celebrar convênio com a Secretaria da Educação para atuação específica de que trata esta Lei.

Art. 2º Os exames de acuidade visual deverão ser aplicados por pessoal capacitado e treinado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Os resultados dos exames deverão ser entregues às escolas para constar do Histórico Escolar do aluno e para possibilitar a ciência aos professores, pais ou responsáveis.

Paragrafo único – Os alunos examinados que apresentem problemas de insuficiência visual deverão ser encaminhados aos postos de referência para tratamento e acompanhamento.

Art. 4º As despesas para execução e implementação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas por dotação orçamentária, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Justificativa:

Muitos fatores interferem na qualidade de vida e na aprendizagem de crianças em idade escolar e os problemas de visão são um deles. Além disso, estudos apontam que a detecção da baixa acuidade visual e a prevenção de problemas oftalmológicos apresentam custos incomparavelmente menores do que aqueles em função do atendimento a portadores de distúrbios oculares.

Parte inexpressiva da população se submete algum tipo de avaliação oftalmológica antes de ingressar na escola.

Em 2000, a Organização Mundial da Saúde (OMS) estimava que cerca de 7,5 milhões de crianças em idade escolar seriam portadoras de algum tipo de deficiência visual e apenas 25% delas apresentam sintomas; os outros três quartos necessitam de teste específico para identificar o problema. A maior parte desses casos é encontrado em países em desenvolvimento.

Números publicados pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia (CBO), em estudo realizado no ano de 2003 mostram que no Brasil aproximadamente 20% dos escolares apresentam alguma alteração oftalmológica. Segundo o CBO, 10% dos alunos primários necessitam de correção por serem portadores de erros de refração: hipermetropia, miopia e astigmatismo; destes, aproximadamente 5% têm redução grave de acuidade visual.

A capacidade visual desenvolvida nos primeiros anos escolares. O reconhecimento da baixa visão na infância é da maior importância, pois na maior parte das vezes ela pode ser corrigida com terapia adequada.

O objetivo do programa é, justamente, proporcionar exames nas escolas para que esse diagnóstico seja feito o quanto antes a fim de buscar soluções para evitar que as crianças sejam prejudicadas em seu rendimento escolar por apresentarem problemas de visão.

Visão é uma questão de saúde pública

Por Dra. Aline do Lago Coutinho

A atenção aos problemas visuais deve ser parte integrante do contexto da saúde pública, pelas consequências adversas que acarretam ao indivíduo e a sociedade como um todo. Segundo a Organização Mundial de Saúde, existem mais de 50 milhões de pessoas cegas no mundo, sendo que metade delas poderia ter evitado o problema.

A sociedade acaba por pagar um preço muito alto pelo cuidado inadequado da visão: afeta o comportamento em sociedade, causa acidentes de trabalho e diminui a confiança das pessoas atingidas.

A abordagem da saúde pública em oftalmologia abrange muitos aspectos: prevenção das condições que podem levar a cegueira e a incapacidade visual, procura de problemas oculares, promoção da saúde dos olhos, a organização e assistência médica clínica e cirúrgica, além da reabilitação dos deficientes visuais.

Deve-se salientar que a prevenção e o tratamento dos problemas visuais precocemente é muito menos oneroso para o governo e para a sociedade do que as suas complicações.

O atendimento clínico oftalmológico, em consultas de rotina com equipes treinadas, pode identificar e encaminhar apenas os casos mais complicados para serviços terceirizados.

Na idade escolar, cerca de 20 a 25% de crianças apresentam algum tipo de problema ocular, como os vícios de refração (miopia,

astigmatismo e hipermetropia), o estrabismo e a ambliopia, que se não tratada até os sete, oito anos, tem causas irreversíveis na acuidade visual. Antes da entrada na idade pré-escolar, uma triagem por leigos treinados diminuiria os danos causados, como o déficit de aprendizagem e outros problemas oculares mais sérios.

O Vale do Paraíba carece de um centro de excelência em oftalmologia como os que existem em universidades paulistanas. Seria possível atender toda a população dessa região e tratá-la aos níveis internacionais. Um dos motivos, possivelmente, é a necessidade constante de reciclagem da aparelhagem e cursos técnicos para os oftalmologistas, além da remuneração no serviço público de saúde não ser muito atrativa.

De qualquer forma, existe uma grande parcela da população da nossa região que não tem acesso à consulta ou tratamento oftalmológico, ou, se houver, esse demora o suficiente para que a pessoa desista ou pague um especialista em consultório particular para ser atendido.

A compreensão do governo sobre a importância da saúde ocular de sua população local vai além do âmbito regional, visto que as pessoas nem sempre trabalham no mesmo local que residem. Assim a ausência do atendimento faz com que elas migrem para outras regiões a fim de melhorar sua qualidade de vida, e isso inclui o serviço de saúde.

Muitas doenças oculares só são percebidas quando a visão já está comprometida. Exames preventivos devem começar no berçário.

